POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E RELACIONAMENTO CORPORATIVO | GIFTS, HOSPITALITIES, COURTESIES AND CORPORATE RELATIONSHIPS POLICY

S2X PROMOÇÕES LTDA. | CNPJ 13.483.312/0001-45

Português

1. Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes corporativas para oferta, recebimento e concessão de brindes, presentes, hospitalidades, entretenimentos, convites, experiências, cortesias institucionais e demais interações de relacionamento corporativo no âmbito das atividades desenvolvidas pela S2X PROMOÇÕES LTDA., especialmente considerando o contexto dos mercados de publicidade, marketing, mídia, entretenimento, eventos, influenciadores, ativações promocionais e relações institucionais. Seu objetivo é assegurar elevados padrões de integridade, transparência, ética empresarial, independência decisória e conformidade com a legislação anticorrupção, normas concorrenciais, diretrizes de compliance e melhores práticas de governança corporativa.

2. Princípios Gerais

Todas as interações envolvendo brindes, presentes ou hospitalidades deverão observar os princípios da boa-fé, razoabilidade, proporcionalidade, transparência e ausência de expectativa de favorecimento indevido.

3. Condutas Permitidas

Poderão ser admitidos brindes institucionais de baixo valor econômico, sem caráter de influência indevida, vinculados a práticas legítimas de relacionamento corporativo e conformes às políticas internas da Companhia.

4. Condutas Vedadas

É expressamente vedado oferecer, prometer, conceder, solicitar ou receber brindes, presentes, hospitalidades, experiências, viagens, ingressos, cortesias, benefícios ou qualquer outra vantagem que possa, direta ou indiretamente: (i) influenciar decisões comerciais; (ii) comprometer a independência profissional; (iii) caracterizar conflito de interesses; (iv) configurar vantagem indevida; (v) impactar processos concorrenciais ou negociações comerciais; ou (vi) violar a legislação aplicável, especialmente normas anticorrupção, de integridade corporativa e de relacionamento com agentes públicos ou privados.

5. Agentes Públicos

English

1. Purpose

This Policy establishes corporate guidelines for the offering, receipt, and granting of gifts, presents, hospitality, entertainment, invitations, experiences, institutional courtesies, and other corporate relationship interactions within the scope of the activities carried out by S2X PROMOÇÕES LTDA., especially considering the context of the advertising, marketing, media, entertainment, events, influencer, promotional activation, and institutional relations markets. Its purpose is to ensure high standards of integrity, transparency, business ethics, decision-making independence, and compliance with anti-corruption legislation, competition rules, compliance guidelines, and corporate governance best practices.

2. General Principles

All interactions involving gifts, presents, or hospitalities shall observe the principles of good faith, reasonableness, proportionality, transparency, and absence of expectation of improper advantage.

3. Permitted Conduct

Low-value institutional gifts may be permitted, provided they do not imply improper influence and are linked to legitimate corporate relationship practices in compliance with the Company's internal policies.

4. Prohibited Conduct

It is expressly prohibited to offer, promise, grant, request, or receive gifts, presents, hospitality, experiences, travel, tickets, courtesies, benefits, or any other advantage that may, directly or indirectly: (i) influence business decisions; (ii) compromise professional independence; (iii) characterize a conflict of interest; (iv) constitute an improper advantage; (v) impact competitive processes or commercial negotiations; or (vi) violate applicable laws, especially anti-corruption, corporate integrity, and public or private sector relationship regulations.

5. Public Officials

Qualquer interação envolvendo agentes públicos deverá observar rigorosamente a legislação anticorrupção aplicável, sendo vedada a concessão de qualquer benefício indevido ou inadequado, direta ou indiretamente.

Any interaction involving public officials shall strictly comply with applicable anti-corruption laws, and the granting of any improper or inappropriate benefit, directly or indirectly, is prohibited.

6. Aprovação e Registro

A concessão ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades poderá depender de aprovação prévia das áreas responsáveis, devendo ser adequadamente registrada para fins de controle, auditoria e rastreabilidade.

6. Approval and Recordkeeping

The granting or receipt of gifts, presents, or hospitalities may depend on prior approval from the responsible departments and must be properly recorded for control, audit, and traceability purposes.

7. Sanções

O descumprimento desta Política poderá sujeitar o infrator às medidas disciplinares, administrativas, civis e penais cabíveis, independentemente de sua posição hierárquica ou vínculo contratual.

7. Sanctions

Violations of this Policy may subject offenders to applicable disciplinary, administrative, civil, and criminal measures, regardless of hierarchical position or contractual relationship.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVERIO FERREIRA LIMA
Data: 26/10/2026 17:42:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br